



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 366/2021
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores para gerir e fiscalizar o **Contrato nº 027/2020** firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa **CLARO S/A**.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso III da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão 2.038/2008, que determina que sejam emitidas Portarias de designação formal de servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o as disposições contidas nos arts. 31 e 32 da Portaria nº 876/2015, que regulamenta no âmbito do Ministério Público de Sergipe os procedimentos relativos à contratação de bens, obras e serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do **Contrato nº 027/2020**, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa **CLARO S/A**, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à Internet de forma continuada, dedicada e exclusiva para o Ministério Público de Sergipe, mediante implantação de enlaces de comunicação de dados, bem como instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento de todos os recursos necessários, conforme padrões de segurança constantes do Pregão Eletrônico – SRP nº 18/2020 e Proposta da CONTRATADA, com as seguintes atribuições:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

I - A Gestão do Contrato será exercida pelo servidor **Pedro Vinicius Lopes dos Santos, Matrícula nº 1.692** - Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, responsável por liderar o processo de fiscalização da execução;

II - A Fiscalização Administrativa do Contrato será exercida pela servidora **Léa Gomes de Andrade, Matrícula nº 398** - Coordenadora do Apoio Administrativo, designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos;

III - A Fiscalização Técnica do Contrato será exercida pelo servidor **José Mário da Cruz Costa, Matrícula 1.538** - Assessor de Tecnologia da Informação, designado para auxiliar o Gestor do Contrato na fiscalização técnica do objeto, e nas ausências ou impedimentos, por servidor designado pelo Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 12/02/2021 11:41:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000810/2021-53**.